



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, NO EXERCÍCIO DE 1998, REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO Nº 105/99, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 200º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

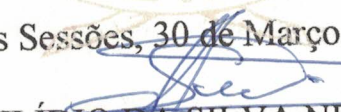
ART. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, do exercício financeiro de 1998.

ART. 2º - Fica rejeitado o Parecer Prévio contrário de nº 105/99, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 112/2000

ART. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. 12/12/2000

Sala das Sessões, 30 de Março de 2000.


SIDNEY SALOMÉ
Ver. Presidente


ILÍDIO DA SILVA NETO
Ver. Vice-Presidente


ANTONINI
Ver. 1º Secretário


RONALDO FURLAN
Ver. 2º Secretário